

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 144, de 14 de junho de 2000.

*Aprova convênios firmados pela Fundação
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os convênios firmados pela Fundação
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com órgãos públicos e entidades,
conforme anexo que integra essa Deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente a Deliberação CA/COUNI-
UEMS n.º 006, de 14 de março de 2000.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS

EMENTÁRIO DE CONVÊNIOS

- **CONVÊNIO N.º 052-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** que entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.
Objeto: Possibilita a realização de estágio pelos acadêmicos do Curso de Zootecnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, junto ao Instituto de Zootecnia, visando o aperfeiçoamento técnico - profissional.
Vigência: 09 de Setembro de 2004. Sem ônus.
Data assinatura: 10 de Setembro de 1999.

- **CONVÊNIO N.º 053-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Fazenda Figueira.
Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.
Vigência: 12 de Setembro de 2003. Sem ônus.
Data assinatura: 13 de Agosto de 1999.

- **CONVÊNIO N.º 054-EE/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fazenda Figueira.
Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino – aprendizagem.
Vigência: 12 de Setembro de 2003. Sem ônus.
Data assinatura: 13 de Setembro de 1999.

- **CONVÊNIO N.º 055-EC/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO COMPLEMENTAR** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Damke e Cia Ltda. – ME.
Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, aos acadêmicos da UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos oferecidos pela mesma.
Vigência: 30 de Setembro de 2004. Sem ônus.
Data assinatura: 01 de Outubro de 1999.

(Fls. nº 02 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

- ➔ **TERMO ADITIVO N.º 09/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Assessoria, pela FAPEMS, visando o reconhecimento dos Cursos de Zootecnia e Ciência da Computação e respostas às diligências no Curso de Direito da UEMS.
Vigência: 31 de Dezembro de 1999. Com ônus de R\$ 6.479,00 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais).
Data assinatura: 22 de Outubro de 1999.

- ➔ **TERMO ADITIVO N.º 09/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 1260/94** que entre si celebram a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologia, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.
Objeto: Apoio institucional pela FAPEC, para a execução do Curso de Pós – Graduação – nível de especialização em "Agente de Inovação e Difusão Tecnológica", área de concentração em Ciência e Tecnologia.
Vigência: 30 de Maio de 2.000. Com ônus de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para a Secretaria de Planejamento/MS.
Data assinatura: 18 de Outubro de 1999.

- ➔ **TERMO ADITIVO N.º 10/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul .
Objeto: Prestação de serviços, pela FAPEMS, oferecendo todo apoio operacional e logístico aos cursos de Mestrado oferecidos pela UEMS, na cidade de Dourados.
Vigência: 31 de Março de 2000. Com ônus de R\$ 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais).
Data assinatura: 19 de Novembro de 1999.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 056-EC DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Flex Informática e Assessoria Ltda.
Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela CONCEDENTE, aos acadêmicos da UEMS,

(Fls. nº 03 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

regularmente matriculados e com efetiva freqüência em relação aos cursos oferecidos pela mesma.

Vigência: 03 de Novembro de 2004. Sem ônus.

Data assinatura: 04 de Novembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 058/99 DE COOPERAÇÃO MÚTUA** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Dourados, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.

Objeto: Construção de 1 (um) bloco padrão da "Cidade Universitária de Dourados", de acordo com o Projeto Técnico e o Projeto de Zoneamento, do Processo n.º 23104.004532/85, que para fins de direito, passam a fazerem parte integrantes e inseparável deste instrumento.

Vigência: 03 de Novembro de 2000. Com ônus de 70% (setenta por cento) do valor global e 30% (trinta por cento) por conta da UFMS.

Data assinatura: 04 de Novembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 059-EE/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Objeto: Realização do estágio extracurricular aos acadêmicos que estejam matriculados e freqüentando regularmente o penúltimo ou último ano do curso de Direito, mantido pela UEMS, de acordo com as atividades próprias do referido curso e sua adequação às atividades a serem desenvolvidas, conforme as necessidades do TRT.

Vigência: 30 de Novembro de 2001. Sem ônus.

Data da Assinatura: **01 de Dezembro de 1999.**

→ **CONVÊNIO N.º 060-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Infinita Produções Gráficas Ltda. – ME.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

(Fls. nº 04 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 061-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Gráfica Douratipo Ltda. - ME.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 062-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 063-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISINADO** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Semana das Artes Gráficas Ltda.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 064-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Oliveira e Monte Ltda.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

(Fls. nº 05 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 065-CM/99 DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Associação criança, esporte, cultura, educação e recreação - crescer.

Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico - didático - científico e cultural entre a UEMS e a Associação CRESCER, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização;

Vigência: 02 de Dezembro de 2003. Sem ônus.

Data de Assinatura: 03 de Dezembro de 1999.

Vigência: 31 de Outubro de 2.000. Sem ônus.

Data assinatura: 01 de Dezembro de 1999.

→ **CONVÊNIO N.º 067-ES/00 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Unimed de Dourados – Cooperativa de Trabalho Médico.

Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de supervisionado, aos acadêmicos dos cursos oferecidos pela UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência.

Vigência: 02 de Janeiro 2004. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 068/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 069/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de

(Fls. nº 06 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Anastácio.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 070/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Antônio João.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 071/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 072/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Bodoquena.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

(Fls. nº 07 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

- ➔ **CONVÊNIO N.º 074/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Camapuã.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 075/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 076/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 077/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

(Fls. nº 08 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 078/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 079/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Coxim.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 080/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 081/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Douradina.

(Fls. nº 09 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 082/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Eldorado.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 083/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Iguatemi.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 084/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Inocência.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

(Fls. nº 10 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

- ➔ **CONVÊNIO N.º 085/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jardim.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 086/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jateí.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 087/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 088/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Naviraí.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

(Fls. nº 11 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 089/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 090/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 091/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranhos.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 092/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tacuru.

(Fls. nº 12 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 093/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Terenos.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 094/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Amambai.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 095/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

(Fls. nº 13 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

- ➔ **CONVÊNIO N.º 096/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Dourados.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 097/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 098/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 099/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

(Fls. nº 14 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 100/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 101/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 102/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Negro.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 103/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Verde.

(Fls. nº 15 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 104/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 105/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ **CONVÊNIO N.º 107/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 31 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

(Fls. nº 16 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

- ➔ **CONVÊNIO N.º 108/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rochedo.
Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.
Vigência: 31 de Janeiro de 2005. Sem ônus.
Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 106-CM/99 DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROJETO TERERÉ"** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Rotary Club Caiuás.
Objeto: Execução Cooperativa do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos "Projeto Tereré", com a coordenação geral por parte da Fundação e a coordenação local com responsabilidade do conveniado.
Vigência: 31 de Dezembro de 2000. Sem ônus.
Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 109-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISINADO** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Rodrigues e Targas Ltda. – ME.
Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.
Vigência: 31 de Janeiro de 2004. Sem ônus.
Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

- ➔ **CONVÊNIO N.º 110-CM/99 DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROJETO TERERÉ"** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Rotary Club de Dourados Cinquentenário e a Empresa Preservar Prestadora de Serviços Ltda.
Objeto: Execução Cooperativa do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos "Projeto Tereré", com a coordenação geral por parte da Fundação e a coordenação local com responsabilidade do conveniado.
Vigência: 30 de Agosto de 2000. Sem ônus.
Data assinatura: 01 de Março de 2000.

(Fls. nº 17 do anexo a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 144 de 14/06/00)

→ **CONVÊNIO N.º 190/99**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Educação.

Objeto: Pagamento dos cadastradores e digitadores responsáveis pela coleta dos dados sócios-econômicos das famílias que participarão do Programa Bolsa Escola dos municípios de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 30 de Janeiro de 2000. Com ônus de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para a Secretaria de Educação/MS.

Data assinatura: 26 de Novembro de 1999.

→ **TERMO ADITIVO N.º 03/00 AO CONVÊNIO DE SESSÃO DE SERVIDORES** que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais doze meses.

Vigência: 31 de Dezembro de 2000. Sem ônus.

Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

→ **TERMO ADITIVO N.º 02/99 AO CONVÊNIO DE CESSÃO GRATUITA**, que entre si celebram a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais doze meses.

Vigência: 30 de Dezembro de 2000. Sem ônus.

Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

→ **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, Nº 30-00/PS**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Fundação Universidade Estadual de Maringá com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Objeto: Prestação de serviços técnico especializado com vista a realização do Curso de Especialização "Latu Sensu" em Matemática, área de concentração Matemática.

Valor: O valor global deste instrumento será de R\$ 104.721,43 (cento e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 15 (quinze) meses a partir de sua assinatura.